



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.266 de 18 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/09/2025 até 12/09/2025, ao(a) servidor(a) **ARIANE MENDES DA SILVA CORREIA**, registro funcional nº 27448, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 16/09/2025 até 16/09/2025, ao(a) servidor(a) **MANOELA MACHADO XAVIER**, registro funcional nº 33398, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 15/09/2025 até 15/09/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA SOUSA VIEIRA**, registro funcional nº 36157, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 11/09/2025 até 11/09/2025, ao(a) servidor(a) **DANILO NERES VIEIRA**, registro funcional nº 39853, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 31/08/2025 até 07/09/2025, ao(a) servidor(a) **LUCAS LOPES SILVA**, registro funcional nº 43642, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

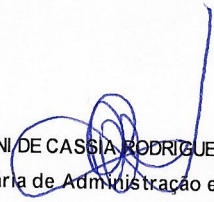
006 - a partir de 11/09/2025 até 11/09/2025, ao(a) servidor(a) **ROBERTA PEREIRA DUARTE**, registro funcional nº 5002696, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **18 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

67.264 de 17 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

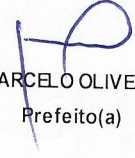
REVOGAR,

001 - a partir de 19/09/2025 o item 2 da Portaria / GGDRH / nº 67.237 de 15/09/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 19/09/2025 a 19/09/2025

do(a) servidor(a) CRISTINA MARIA DE LIMA
PEB I

, registro funcional nº 27237 , ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 67.268 de 18 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 67.153 de 27/08/2025 , que autorizou:

Cessão para prestar serviços junto à 2º Distrito Policial de Mauá a partir de: 27/08/2025 sem prejuízo a remuneração inerente ao cargo no qual é titular: Assistente Administrativo.

a(o) servidor(a) LUCIO ANTONIO DA SILVA

, registro funcional nº 5789 , ocupante do cargo/função

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

, onde se lê 2º Distrito Policial de Mauá,

leia-se 3º Distrito Policial de Mauá.

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.270 de 19 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/10/2025 até 03/10/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE ALVES GUIMARAES**, registro funcional nº 17641, ocupante do cargo **PEDREIRO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 09/09/2025 até 09/09/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DANTAS DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 19195, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/09/2025 até 15/09/2025, ao(a) servidor(a) **CILENE MARIA BASTOS**, registro funcional nº 19743, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 09/10/2025 até 09/10/2025, ao(a) servidor(a) **JOSEFINA BARBOSA SANTOS CARLOS**, registro funcional nº 19793, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/09/2025 até 16/09/2025, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 25/09/2025 até 25/09/2025, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 16/09/2025 até 17/09/2025, ao(a) servidor(a) **KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA**, registro funcional nº 29070, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 11/09/2025 até 11/09/2025, ao(a) servidor(a) **ANA LUCIA DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 29668, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 08/09/2025 até 09/09/2025, ao(a) servidor(a) **CAMILA RAMOS MILAN**, registro funcional nº 29748, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 15/09/2025 até 15/09/2025, ao(a) servidor(a) **MARIANA FARIAS MACHADO**, registro funcional nº 34222, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 11/09/2025 até 11/09/2025, ao(a) servidor(a) **ROSANA BORGUETTI PINA DE AZEVEDO**, registro funcional nº 35079, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 11/09/2025 até 11/09/2025, ao(a) servidor(a) **VIVIANE DIAS**, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 05/09/2025 até 12/09/2025, ao(a) servidor(a) **SERGIO RENATO SANTIAGO CHIQUETTI**, registro funcional nº 36272, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

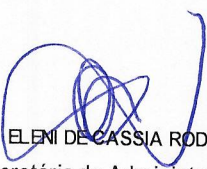
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.270 de 19 de Setembro de 2025

014 - a partir de 16/09/2025 até 16/09/2025, ao(a) servidor(a) PATRICIA DE MATOS MACEDO BOROCHAN, registro funcional nº 37275, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.271 de 19 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/12/2025 até 05/12/2025, ao(a) servidor(a) **HENRIQUE FARAH FERNANDES**, registro funcional nº 32341, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 16/09/2025 até 16/09/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDEANE GOMES PEREIRA**, registro funcional nº 37292, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 24/09/2025 até 25/09/2025, ao(a) servidor(a) **RAQUEL DOMINGOS GARCIA ROSA VELOSO**, registro funcional nº 39775, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 26/09/2025 até 26/09/2025, ao(a) servidor(a) **RAQUEL DOMINGOS GARCIA ROSA VELOSO**, registro funcional nº 39775, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 12/09/2025 até 12/09/2025, ao(a) servidor(a) **VANESSA RIBEIRO DE SOUSA**, registro funcional nº 39873, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 25/09/2025 até 26/09/2025, ao(a) servidor(a) **CAROLINE ESTEVAM FERREIRA REIS**, registro funcional nº 40246, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 26/09/2025 até 26/09/2025, ao(a) servidor(a) **GISELE SOUZA ROLO**, registro funcional nº 40743, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 10/09/2025 até 10/09/2025, ao(a) servidor(a) **STEVAN JOSE DE OLIVEIRA LIMA**, registro funcional nº 41151, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 18/09/2025 até 18/09/2025, ao(a) servidor(a) **DIEGO CARVALHO SILVA**, registro funcional nº 41498, ocupante do cargo **FARMACEUTICO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 12/09/2025 até 12/09/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE DA SILVA CELESTINO**, registro funcional nº 41740, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 23/09/2025 até 23/09/2025, ao(a) servidor(a) **JESSICA LIMA CONDE**, registro funcional nº 41917, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 19/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) **DEBORA APARECIDA ZACARELLI PIMENTA**, registro funcional nº 43750, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

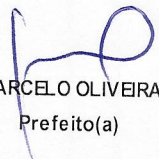
013 - a partir de 09/09/2025 até 10/09/2025, ao(a) servidor(a) **ELEIDE SOARES DOS SANTOS**, registro funcional nº 5002587, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGD RH / Nº 67.271 de 19 de Setembro de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.272 de 19 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/09/2025 até 16/09/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE ALVES DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 9704, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL IV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/09/2025 até 22/09/2025, ao(a) servidor(a) **LAUDENICE CESARIO**, registro funcional nº 41299, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/09/2025 até 22/09/2025, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS BATISTA COELHO**, registro funcional nº 42789, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

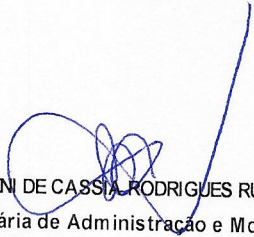
004 - a partir de 15/09/2025 até 15/09/2025, ao(a) servidor(a) **PAULO ROGERIO COSME DA SILVA**, registro funcional nº 42908, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 11/09/2025 até 12/09/2025, ao(a) servidor(a) **DARIO SILVA RODRIGUES**, registro funcional nº 42926, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **19 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.273 de 19 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, para SS.5.6 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Álcool e Drogas, o(a) servidor(a) **MATILDE MARIA PLEZ**, código funcional 20447, no cargo de **ENFERMEIRO** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SS.4.21 - UBS Zaíra I, para SS.4.11 - UBS Parque das Américas, o(a) servidor(a) **DAYSE GABRIELLY ALVES DA SILVA**, código funcional 40509, no cargo de **ENFERMEIRO** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SS.4.3 - UBS Flórida, para SS.4.2 - UBS Feital, o(a) servidor(a) **MARCELO DE FREITAS**, código funcional 40653, no cargo de **ASSISTENTE ADM I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Municípe, para SAM.0.1.1.2 - Núcleo de Benefícios e Convênios, o(a) servidor(a) **JUNIO DA SILVA TRINDADE**, código funcional 40660, no cargo de **ASSISTENTE ADM I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da GSAM - Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização, para GSG.0.1 - Gerência de Atendimento Externo, o(a) servidor(a) **FREDERICO PINTO ALEXANDRE**, código funcional 40684, no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SS.4.10 - UBS Paranavai, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, o(a) servidor(a) **LALDICEIA DO NASCIMENTO**, código funcional 40839, no cargo de **ENFERMEIRO** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.273 de 19 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

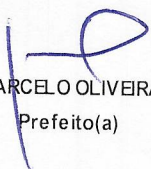
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, o (a) servidor (a) **MARIA JOSE GALVAO DE SOUZA**, código funcional 41183, no cargo de **ENFERMEIRO** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SAS.0.2.0.0.3 - CRAS Feital, para SAS.0.2.0.0.7 - CRAS Oratório, o (a) servidor (a) **ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS**, código funcional 41276, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

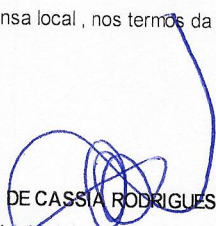
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para SS.3.1.1 - Divisão de Regulação Ambulatorial, o (a) servidor (a) **ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS CAMPOS**, código funcional 41720, no cargo de **MÉDICO ESPECIALIDADES** contratado pelo regime **Prazo Determinado**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 12:00 - ESTATUTÁRIO EFETIVO - UPA ZAÍRA - PREFEITURA DE MAUA - Cidade/Região de Mauá - DAS 07h às 19h - 2ª FEIRA - Despacho nº - início do acúmulo: 03/07/2024.**

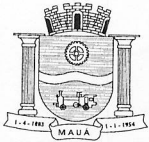
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SSAN.1.1.4.1 - Núcleo Restaurante Popular, para SSAN.1.1.4.6 - Núcleo Banco de Alimentos, o (a) servidor (a) **KLEBER JUNIOR DE CASTRO**, código funcional 42907, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em **19 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH Nº 67275 de 19 de Setembro de 2025

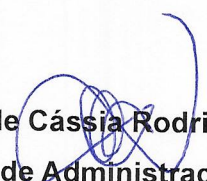
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art 60,VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 20/08/2025 até 17/11/2025, a servidora **SONIA TOMAZ DE ALMEIDA ANJOS** – registro funcional nº 32175, ocupante do cargo / função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora GRACIA REGINA BREGANTINI – registro funcional nº 875, ocupante do cargo / função, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no art.º 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Setembro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.276 de 19 de Setembro de 2025

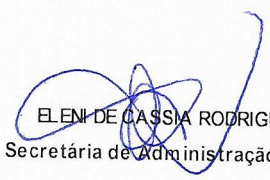
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 08/09/2025 até 22/09/2025, o(a) servidor(a) ED CARLOS DORNELAS DOS SANTOS, registro funcional nº 17936, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL II, para responder pelo cargo de GERENTE, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CLOVIS CIRILO BOSQUETTI, registro funcional nº 1213, ocupante do cargo/função GERENTE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº 67.277 de 19 de Setembro de 2025

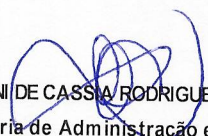
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 11/08/2025 até 09/09/2025, o(a) servidor(a) JOSE GILENO DOS SANTOS, registro funcional nº 35752, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) FLAVIO ACEDO, registro funcional nº 19433, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

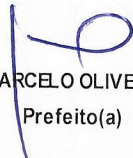
PORTARIA/ GGDRH /Nº

67.278 de 19 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 15/09/2025 até 14/10/2025, o(a) servidor(a) JOAQUIM DE SOUZA BARBOSA, registro funcional nº 28677, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) JOAO BATISTA FERREIRA, registro funcional nº 17637, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



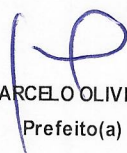
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.279 de 19 de Setembro de 2025

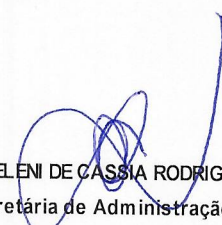
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025, o(a) servidor(a) ARIANE CASTILHO registro funcional nº 36630, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SECAO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MICHELE GURGEL DA COSTA registro funcional nº 28898, ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização